

Municipal Jeronymo José dos Santos de Siqueira que o fis
e escrevi

69/

Termo de aforamento.

Aos vinte e cinco dias do mes de Agosto de mil oitocentos e setenta e sete, a Secretaria da Camara Municipal da Cidade de Bracacaba, compareceu Francelino Antonio Correa e por elle me foi dito que em virtude do despacho separado em seu requerimento de doze de Janeiro do corrente anno, e tendo obtido por aforamento um quarterão que esta Camara possui de sobra, em arrendamento de achacura o Sr. D. Manoel de Silva Buchel e assim mais com Francisco Franco da Silva e Benedicto Antonio Lari e mais, pelo presente termo se obriga a observar os artigos e Posturas relativamente aos terrenos que são arrendados por aforamento, e que tendo pago a quantia de oito mil reis, fôrõ deprimencia alguma, passou-se-lhe a respectiva carta de fôrõ. E para constar larro o presente termo que assigna, como Secretario da Camara Municipal Jeronymo José dos Santos de Siqueira, que o escrevi.

Francelino Antonio Correa